



DECRETO Nº 3054 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**ALTERA O DECRETO Nº
3048/2025 E NOMEIA OS
MEMBROS DO CONSELHO DAS
CIDADES DO MUNICÍPIO DE
SEROPÉDICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal nº 877/2025, que definiu a nova estrutura administrativa do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da referida lei ao presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho das Cidades do Município de Seropédica, os seguintes membros:

GOVERNO

a) TITULARES

- Câmara Municipal: Bruno de Almeida Santos;
- Câmara Municipal: Maximiliano Oliveira de Souza;
- Secretaria Municipal de Governo: Fábio Luiz Moffati Monteiro;
- Procuradoria Geral do Município: Luiz Fernando Alves Evangelista;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Christian César Marcondes;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Marcelo Castro de Souza;
- Secretaria Municipal de Fazenda: Oscar José de Souza;
- Secretaria Municipal de Obras: Luiz Fernando Ferreira Mendes;
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Miguel d'Almeida Silva.

b) SUPLENTE

- Câmara Municipal: Marcelo de Freitas;
- Câmara Municipal: Felipe Berriel dos Reis;
- Secretaria Municipal de Governo: Anderson Claudio Nogueira dos Santos;
- Procuradoria Geral do Município: Hanna Aimée da Fraga Gonçalves;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alícia Assumpção Rodrigues Pinto;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Igor Costa Braga;
- Secretaria Municipal de Fazenda: João Batista Padela;
- Secretaria Municipal de Obras: Rafael Antunes Prado Cabral;
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Luis Philyppe Maciel Diniz.



SOCIEDADE CIVIL

a) TITULARES

- ONG: Aline da Silva Costa;
- Empresários: Isabel Cristina Silva Vasconcelos Chiletto;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Denise de Alcântara Pereira;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Damaris Alencar de Farias;
- Trabalhadores: Carmelita do Espírito Santo;
- Movimentos Populares: Carlos Eduardo Oliveira de Almeida Filho;
- Movimentos Populares: Adriana de Magalhães Chaves Martins;
- Movimentos Populares: Maria Lúcia Gomes dos Santos.

b) SUPLENTE

- ONG: Glauciele Maria de Souza Pereira Fábriço;
- Empresários: Fausto Fontanet Teixeira;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Alex Wander Villela;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Maria José Ferreira Sales;
- Trabalhadores: Flávio Lourenção;
- Movimentos Populares: Núbia Desirée Francisco Tavares;
- Movimentos Populares: Andreza Ramalho da Silva Fernandes;
- Movimentos Populares: Ronaldo Cortes Villela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal